



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
PALMARES – PE.  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Palmares, 22 de fevereiro de 2022.


OFÍCIO SAAE/PAL Nº 020/2022.

Ilma. Sra. Gerente:

Vimos através do presente, encaminhar a V. Sra. Portarias de nº 004/2022 e 005/2022 dos servidores; MARIA DE FÁTIMA COSTA BARROS, matrícula 453-1 e GETULIO LEONCIO DE SOUZA, matrícula 403-1 do quadro efetivo de servidores desta Autarquia, referente a prorrogação de sessão com ônus para o FUNPREV.

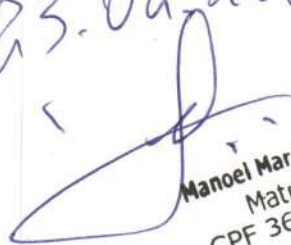
Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
Fabrício Oliveira de Andrade  
Presidente do SAAE.  
Portaria GP nº 328/2021.

Ilma. Sra.  
Sueleide Alves Cordeiro  
Gerente do Fundo Previdenciário Municipal  
Palmares – PE.

RECEBI EM:  
23.02.22

  
Manoel Marques da S. Junior  
Matricula 0220  
CPF 368.192.714-68



**PORTARIA SAAE Nº 004/2022.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria nº GP 328/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal 1.139/91- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; considerando ainda, o Convênio de Reciprocidade Existente entre os Poderes, e considerando, enfim, a conveniência do Serviço Público Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** a cessão da Servidora Pública Municipal abaixo relacionado ao Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, a partir do mês de março de 2022, com ônus para o referido Fundo Previdenciário:

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	MARIA DE FÁTIMA COSTA BARROS	453-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE,  
em 22 de fevereiro de 2022.

  
Fabrício Oliveira de Andrade.  
Presidente do SAAE.





**PORTARIA SAAE Nº 005/2022.**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares, nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal, através da Portaria nº GP 328//2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal 1.139/91- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; considerando ainda, o Convênio de Reciprocidade Existente entre os Poderes, e considerando, enfim, a conveniência do Serviço Público Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** a cessão do Servidor Público Municipal abaixo relacionado ao Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, a partir do mês de março de 2022, com ônus para o referido Fundo Previdenciário:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01	GETULIO LEONCIO DE SOUZA	403-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE – Palmares – PE,  
em 22 de fevereiro de 2022.

Fabício Oliveira de Andrade.  
Presidente do SAAE.